



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 23 de agosto de 2018.

Ofício VE nº 130/2018

Ilustríssimo Senhor!

Cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V. S.^a informações a respeito dos futuros horários de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., no que tange às linhas intermunicipais Jundiaí-Cabreúva e Cabreúva-Jundiaí, ambas via bairro Pinhal. Munícipes que fazem uso frequente destas linhas têm se queixado de que a aludida empresa passará a disponibilizar um número menor de ônibus, tanto em dias úteis, quanto nos finais de semana e feriados, diminuindo ainda mais a já reduzida grade de horários das mesmas. As fotos em anexo permitem que se faça uma comparação entre os horários atuais e aqueles que vigorarão com essa mudança. Destaco o oferecimento de um único ônibus aos domingos e feriados para atender todos os horários das duas citadas linhas. E questiono se existe amparo legal para a Rápido Luxo assim operar, tendo-se em vista que o interesse daqueles que utilizam transporte coletivo parece não estar sendo levado em conta neste momento.

Com agradecimentos antecipados, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,


RODRIGO JOSÉ SANTI

Vereador – Vice-Presidente

GIOVANNI PENGUE FILHO

DD. Diretor Geral da **ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo**

Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi

SÃO PAULO – Capital

dm

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro - CABREÚVA – Estado de São Paulo
CEP: 13315-000 – Fone (11) 4528-4522 – 0800 770 5095

CABREÚVA – “CIDADE DA AMIZADE”

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Ofício VE nº 130/2018

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, no qual solicita informações acerca da redução das linhas de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda. que fazem as linhas intermunicipais Jundiaí/Cabreúva e Cabreúva/Jundiaí, encaminho-lhe cópias às fls. 15 a 17 das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

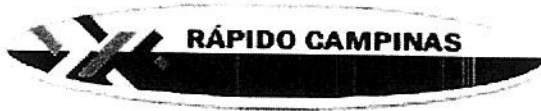
Senhor **RODRIGO JOSÉ SANTI**

Vereador da Câmara Municipal de Cabreúva

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Caixa Postal 61 - Centro

13315-000 - Cabreúva - SP

fh/MJAOF



CÓPIA

PROTOCOLADO	
408.176	
Folhas	Nome/Rubrica
15	TS

À

**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ILMA. SRA.

DRA. CECÍLIA MARIA RODRIGUES ROCHA.

MD. ENGª CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA REGIONAL TC/1.

REF:- RESPOSTA OFICIO PREFEITURA DE CABREUVA.

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., com sede social na cidade de Osasco, com filial na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, à rua Manoel Santos Marta, nº 45, Chácara das Nações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.992.724./0001-05, devidamente cadastrada perante esse Órgão, vem mui respeitosamente, em atenção a solicitação de Vossa Senhoria informar o que segue:

A operação de nossas linhas no município de Cabreuva estão sendo realizadas de acordo com a última tabela aprovada.

Quanto a alteração de horários está em estudo de acordo com a demanda, podendo sofrer algumas alterações para os horários que estão operando com baixa demanda.

Sem mais.

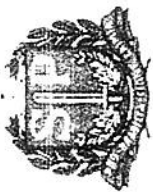
Atenciosamente.

Valinhos, 28 de setembro de 2018.



Sérgio Luiz Barbosa da Silva.

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 4291 - DER - 1962 - TC - 1 - Cod. 52

01/03

LINHA INTERMUNICIPAL SUBURBANA DE AUTO-ÔNIBUS entre JUNDIAÍ e CABREÚVA.

Permissonária: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.

HORÁRIOS:

IDA: Sentido - JUNDIAÍ x CABREÚVA.

Avenida Jundiá - Rodovia Anhanguera SP-330, Companhia Saneamento Urbano do Estado de São Paulo - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300, Av. Humberto Peratello - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300 - Acesso à SP-85/300 - Vereador José de Moraes - Avenida Major Antunes - Avenida Camargo - Rodovia Vereador Franco Moacir Vaz - Ponto final

Volta: Sentido - CABREÚVA (Via Pinhal) x JUNDIAÍ

Rodoviária Vereador Franco Moacir Vaz (ponto inicial), Avenida Major Antonio da Silva Camargo, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Acesso à SP-85/300 Vereador José de Moraes, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300, Via das Palmeiras, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300, Avenida São Paulo, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300, Marginal Esquerda-COCA COLA, Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto SP-300, Rodovia Anhanguera SP-330, Saida Km-61, Marginal do Retiro, Rotatória da Avenida Jundiá, Avenida Antunes, Rua Barão do Triunfo (Ponto de Desembarque), Rua Baronesa do Japi, Rua Coronel Leme da Fonseca, Avenida Jundiá (ponto final).

IDA: Parte de JUNDIAÍ (VIA PINHAL) às:

05:00 05:30 06:05 06:35 07:05 07:35 08:05 08:40 09:40 10:40 11:25 12:10 12:55 13:40 14:25 15:10 15:55 16:40 17:25 18:10 18:55 19:30 20:45 21:20 22:20 23:10.

Chega a CABREÚVA às:

05:00 06:30 07:00 07:35 08:05 08:35 09:05 09:50 10:35 11:45 12:25 13:10 13:55 14:40 15:25 16:10 16:55 17:40 18:25 19:10 19:55 20:30 21:45 22:20 23:20 00:00.

VOLTA: Parte de CABREÚVA-(Via Pinhal) às:

05:05 05:35 06:05 06:30 07:05 07:40 08:10 09:00 10:15 11:05 11:50 12:30 13:15 14:00 14:45 15:30 16:15 17:00 17:45 18:30 19:15 21:05 22:20.

Chega a JUNDIAÍ às:

05:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:40 09:10 10:00 11:20 12:05 12:50 13:35 14:20 15:05 15:50 16:35 17:20 18:05 18:50 19:35 20:15 21:55 23:10.

IDA: Parte de JUNDIAÍ (CABADUS) às:

05:15 06:00 06:35 07:10 07:50 08:30 09:05 10:00 11:20 12:10 12:50 13:45 14:45 15:45 16:45 17:45 18:50 20:40 21:30 22:20 23:10.

Chega a CABREÚVA às:

06:05 06:50 07:25 08:00 08:40 09:20 09:55 10:50 12:10 13:00 13:40 14:35 15:35 16:35 17:35 18:35 19:40 21:30 22:20 23:10 00:00.

VOLTA: Parte de CABREÚVA-(Via Pinhal) às:

05:10 05:40 06:15 06:50 07:30 08:10 09:05 10:20 11:10 11:50 12:45 13:45 14:45 15:45 16:45 18:00 19:40 20:40 21:30 22:20.

Chega a JUNDIAÍ às:

06:05 06:30 07:05 07:40 08:20 09:00 09:55 11:10 12:00 12:40 13:35 14:35 15:35 16:35 17:35 18:50 20:30 21:30 22:20 23:10.

IDA: Parte de JUNDIAÍ (INTERMUNICIPAIS) às:

05:00 05:50 06:50 07:50 08:50 09:40 10:30 12:20 13:10 14:10 15:10 16:10 17:10 18:10 19:00 20:50 21:40 22:30 23:20.

Chega a CABREÚVA às:

05:50 06:40 07:40 08:40 09:40 10:30 11:20 13:10 14:00 15:00 16:00 17:00 18:00 19:00 19:50 21:40 22:30 23:20 00:10.

VOLTA: Parte de CABREÚVA-(Via Pinhal) às:

05:10 05:50 06:50 07:50 08:50 09:40 11:30 12:20 13:10 14:10 15:10 16:10 17:10 18:10 19:00 20:50 21:40 22:30.

Chega a JUNDIAÍ às:

06:00 06:40 07:40 08:40 09:40 10:30 12:20 13:10 14:05 15:05 16:05 17:05 18:05 19:05 19:50 21:40 22:30 23:20.

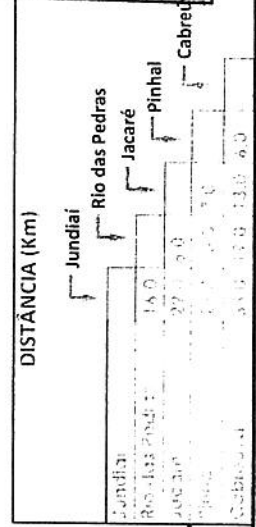
São Paulo, 28 de julho de 2016.

A presente tabela foi aprovada pela ARTESP em 29/11/2016, substituída em 23/02/2016, por terem sido alteradas as tabelas de horários e distâncias, conforme despacho do Sr. Diretor de UPL, publicado no DOE nº 29 de julho de 2016.

CÓPIA

PROTOCOLADO
408.176

Folhas	Nome/Página
16	TS



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.77408/18	10/10/2018	0

408.176	
Folhas	Nome/Rubrica
17	TS

PROTOCOLO ARTESP 408176	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. VE Nº 130/2018	DATA DE ENTRADA 10/10/2018
----------------------------	-----------------	-------------	----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ASSUNTO : SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS FUTUROS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DA EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA. NO QL

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

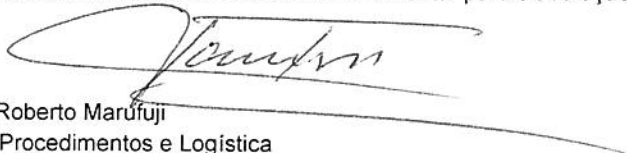
Senhor Diretor,

A Câmara Municipal de Cabreúva (protocolo 408.176), através do Ofício VE nº 130/2018, solicita informações a respeito dos futuros horários de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., das linhas intermunicipais entre Jundiá e Cabreúva (via bairro Pinhal) e vice-versa.

Justifica o pedido que, os munícipes que utilizam o transporte intermunicipal estão se queixando das futuras alterações de horários, conforme avisos colocados pela empresa.

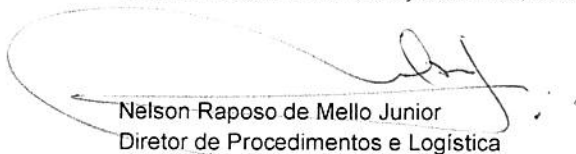
Temos a informar que, a empresa Rápido Luxo Campinas Ltda., foi notificada para esclarecimentos e nos foi informado que está operando a tabela de horários aprovada pela ARTESP, conforme carta às fls. 15 e 16.

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.



Engº Paulo Roberto Marufuji
Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.



Nelson Raposo de Mello Junior
Diretor de Procedimentos e Logística

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada	
11 OUT. 2018	
Horário:	14h20
Visto:	Blaine